

12/09/2020

APEOESP

105

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

Bônus será pago em **25/09**

A Secretaria de Estado da Educação publicou no sábado, 12, no Diário Oficial do Estado a Resolução SEDUC 64 que define o dia 25/9 para o pagamento da Bonificação por Resultados (bônus), além de regras relativas ao benefício.

Em resumo:

- 1 Trata-se do Bônus relativo ao ano de 2019;
- 2 Para receber tem que ter participado de ao menos 2/3 de efetivo exercício no período de avaliação (2019). Licença saúde não é considerado efetivo exercício;
- 3 Recebem: Ingressantes no ano de 2019
 - afastado ou transferido da SE
 - tenha se aposentado

Obs:- nos três casos é necessário ter cumprido os 2/3 do período de avaliação.
- 4 Também é pago, desde que tenha cumprido os 2/3 acima, para os afastados para a municipalização.
- 5 É pago na proporção direta do cumprimento das metas da unidade de trabalho do servidor;
- 6 Servidores das escolas recebem de acordo com o Índice de Cumprimento de Metas da unidade escolar, usando como peso o número de alunos avaliados.